



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DECRETOS	8
RESOLUÇÕES	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 144/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO, EM SEGUNDA CHAMADA, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, Processo Seletivo Público nº 020, conforme Edital de Abertura nº 268/2025, e de acordo com o Edital de Homologação Final nº 288/2025, conforme segue:

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO SUPERIOR – PSICOLOGIA

Classificação	Nome
2º	EDUARDA DE OLIVEIRA LEIVAS

Em conformidade com o Edital nº 268/2025, os convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos editais acima referidos. Os candidatos devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, prédio sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro, nesta cidade. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao estágio.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 145/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 234 – PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
77º	ALEXANDRA CRISTINA BRIDI

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Edital nº 146/2026
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Da pontuação final e da convocação para sorteio do Processo Seletivo Simplificado nº 091/2026

A Comissão designada pela Portaria nº 16.497, de 19/06/2026, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 091/2026, regido pelo Edital nº 123/2026, FAZ SABER, por este Edital, a **PONTUAÇÃO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO** para a formação de cadastro reserva para desempenhar as funções temporárias de **ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO e VISITADOR DO PIM**, conforme segue:

1. DA PONTUAÇÃO FINAL

1.1 Cargo: Acompanhante Terapêutico

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	HELIANE BRANDAO DOS SANTOS	30

1.2 Cargo: Visitador do PIM

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	HELIANE BRANDAO DOS SANTOS	40
2º	ELIANE FUCHS SPENGLER GESUMINO	30
3º**	EMILI TAVARES	25
4º*	GABRIELE RODRIGUES SANTOS	0
4º*	JULIA GABRIELA SEHN	0
4º*	JULIANA VARGAS DE CARVALHO	0
4º*	LETICIA FERNANDA SCHEINDER	0
4º*	RAYANNE FUNCK ROSAURO	0
4º*	SILÔNIA CÁSSIA DE OLIVEIRA QUOOS	0

* Colocação a ser definida por sorteio

** Pontuação corrigida após recurso

2. DO SORTEIO

2.1 De acordo com os itens 9.1.3 e 9.2 do Edital nº 123/2026, ficam convidados os candidatos interessados, empatados no cargo de Visitador do PIM, para participarem do sorteio para desempate, na Sala dos Conselhos da Prefeitura de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, no dia 14/08/2026, às 09h40min.

Vera Cruz, 13 de agosto de 2026.

Caciane Lais Wink

Inadjara Cristine Hickmann

Edital nº 146/2026 – Página 1

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Jovana de Carvalho

Maria Angélica Puntel

Nathan Leandro Ferrari

Comissão

Edital nº 146/2026 – Página 2

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
282	Prestação de serviço incluindo o fornecimento de peças para manutenção do veículo ONIX, placa JAA7G71	Deize Bohrer Schmidt - EPP	R\$ 779,00
283	Aquisição de materiais de decoração destinados a ornamentação de eventos em espaços municipais	Ditlanta Comercial Distribuidora LTDA	R\$ 4.346,06
284	Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e ao funcionamento dos instrumentos musicais da Banda Municipal de Vera Cruz	Prisma Pro Audio	R\$ 2.062,00
285	Compra de troféus personalizados para o 16º Canta Vera Cruz	Sul Box Embalagens Ltda	R\$ 3.150,00
286	Aquisição de material para manutenção de veículos de transporte dos usuários do SUS para as diferentes referências junto ao estado	L.R.Reuter-Autopecas	R\$ 11.725,00
287	Contratação de banda para apresentação no 16º Canta Vera Cruz	Diego G. Maracci & Cia LTDA-ME	R\$ 3.000,00
288	Aquisição de medalhas e troféus para a corrida da ADAE	Santa Oranna Industria e Comercio LTDA	R\$ 5.494,00
289	Prestação de serviço com o fornecimento de peças para manutenção de veículo SPIN(IWX-9H53)	Deize Bohrer Schmidt - EPP	R\$ 7.283,40
290	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato compacto cristal, com espessura de 4 mm destinados a substituição dos vidros no estádio Municipal Norberto Otto Wild	Renato J. Kist	R\$ 18.550,00
291	Aquisição de 10 refletores modulares LED profissionais de 400W para a quadra esportiva do Ginásio Poliesportivo de Vera Cruz	2F Eletrica e Hidraulica Ltda	R\$ 10.750,00
292	Contratação de empresa para construção de novas paradas de ônibus	Flavio Back	R\$ 4.500,00
293	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo SPIN, placa IXL-6G58	Deize Bohrer Schmidt - EPP	R\$ 2.557,00
294	Contratação de empresa para divulgação em áudio e vídeo das ações de Desenvolvimento Econômico do Município	Daniel Helfer de Lima	R\$ 3.170,00
295	Contratação de banda para a apresentação no 16º Canta Vera Cruz	Diego Dutra Maracci	R\$ 3.000,00
296	Aquisição de peças para manutenção das retro 20 e 26, para recuperação dos estragos causados por chuvas intensas	Com. de Rolamentos Santa Cruz Ltda	R\$ 9.051,60

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	EMPRESA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	MOTIVO
1º	MICHELA V. CORREA - MODAS	ATA Nº 230/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.	ATA Nº 229/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.	ATA Nº 228/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.	ATA Nº 227/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	THAIS MOREIRA CASTILHO ESCHER - ME	ATA Nº 225/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA.	ATA Nº 224/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	ATA Nº 223/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
5º	PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.	CONTRATO Nº 066/2022	VIGÊNCIA/VALOR
1º	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ATA Nº 222/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	ATA Nº 221/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA.	ATA Nº 220/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	RENOVA MEDIÇÃO LTDA.	ATA Nº 243/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

1º	R. M; JOHN SPECHT ME.	CONTRATO Nº 019/2026	OBJETO/VALOR
----	-----------------------	----------------------	--------------

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DA ATA	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VENCIMENTO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
197	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para a frota de ônibus da SMED	07/08/26	10/08/27	Maciel W Meinhardt Mecanica	R\$ 129.000,00	PE 53/2026
198	Medicamentos - CISVALE	05/01/26	05/01/27	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	R\$ 1.338,00	Adesão 28/2026
199	Medicamentos - CISVALE	05/01/26	05/01/27	Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA	R\$ 2.204,50	Adesão 29/2026
200	Aquisição de Playgrounds, brinquedos inclusivos e bancos para praças, com recursos da transferência especial plano de ação N° 09032022-2-88436/2025	11/08/26	12/08/27	Brugger Entertainment Ltda	R\$ 50.000,00	PE 56/2026
201	Aquisição de Playgrounds, brinquedos inclusivos e bancos para praças, com recursos da transferência especial plano de ação N° 09032022-2-88436/2025	11/08/26	12/08/27	Disbraplac Ltda-EPP	R\$ 5.592,300	PE 56/2026
202	Medicamentos - CISVALE	05/01/26	05/01/27	Inovamed Hospitalar LTDA	R\$ 168,90	Adesão 30/2026
203	Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação	13/08/26	14/08/26	Coutinho Pneus Ltda	R\$ 52.477,48	PE 58/2026
204	Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação	13/08/26	14/08/26	Luda Pneus Ltda-EPP	R\$ 10.680,00	PE58/2026
205	Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação	13/08/26	14/08/26	Milano Comércio de Pneus Ltda	R\$ 2.652,00	PE 58/2026

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
81	Pavimentação da Rota Alternativa da Rua Eduardo Zinn - Linha Nº 01	Ditrevi Engenharia Ltda	R\$ 3.489.995,00	CPE 11/2026
82	Contratação de empresa especializada em engenharia de minas, geologia e meio ambiente para regularização dos Registros de Extração de Substâncias Minerais do Município	Geo Minere Ltda	R\$ 29.900,00	Dispensa nº 278/2026
83	Aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através da Transferência Especial PA 09032024-067078	TerraMaz Insumos Agrícolas Eireli	R\$ 5.000,00	PE 44/2026
84	Aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através da Transferência Especial PA 09032024-067078	LCM Industria de Equipamentos LTDA	R\$ 29.600,00	PE 44/2026
85	Aquisição de veículo destinado ao Centro de Convicência do Idoso, através de Recurso do Convênio FPE Nº 948/2026 - PROA: 25/2100 - 0003612-5	San Marino Veículos Ltda	R\$ 90.150,00	PE 50/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo de Parcerias nº8032/2026

Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Vera Cruz

O município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração com a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Vera Cruz.

O decreto municipal nº 6.180 de 24/07/2019, traz em seu artigo 17 a seguinte orientação:

"Art. 17. O chamamento público poderá ser dispensável ou inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019, de 2014, desde que prévia e devidamente justificado nos termos do art. 32 da referida lei".

Nos termos do §2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuados por escrito, junto a Procuradoria-Geral do Município, sito a Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2025.

LEANDRO CLAUW Assinado de forma digital
por LEANDRO CLAUW
WAGNER:680528 WAGNER:68052880025
80025 Dados: 2026.08.13
14:47:50 -03'00'

Leandro Clair Wagner

Secretario Administração, Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Finanças

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.022, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 118.124,70 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 1.505,33 (um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
08.001.0020.0606.0029.1058	4.4.90.52.00.00.00	17060010	Equipamentos e material permanente	1447	1.505,33

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 116.619,37 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
02.001.0004.0122.0002.2004	3.3.90.39.00.00.00	25001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1262	10.000,00
06.001.0004.0122.0011.1015	4.4.90.52.00.00.00	25001000	Equipamentos e material permanente	1321	11.000,00
06.001.0017.0512.0015.2031	3.3.90.39.00.00.00	25001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1368	93.000,00
09.001.0010.0301.0036.1069	4.4.90.52.00.00.00	26324300	Equipamentos e material permanente	1226	94,37
10.002.0008.0242.0044.2113	3.3.90.39.00.00.00	16691184	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	912	2.000,00
90.090.0028.0846.0000.6	3.3.90.93.00.00.00	15001000	Indenizações e restituições	1198	525,00

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações, bem como, pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$ 118.124,70 (cento e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
03.001.0004.0122.0009.2010	3.3.90.33.00.00.00	15001000	Passagens e despesas com locomoção	79	525,00
07.003.0012.0365.0024.2051	3.3.50.43.00.00.00	25001001	Subvenções sociais	1369	114.000,00
10.002.0008.0122.0040.2098	3.1.90.04.00.00.00	16691184	Contratação por tempo determinado	892	2.000,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo	VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17060010 (Transferência Especial da União - E.P. Ind. - Aquis. Equip. Agrícolas - Dep. Luis Carlos Heinze - PA 09032024-067078)	1.505,33
Vínculo	VALOR R\$
Superávit Financeiro recurso vinculado 16324300 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal Gaúcha)	94,37

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 15/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PREVISTOS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e; considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas das Ações dos Programas de Governo e os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previstos no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, no montante de R\$ 86.415,60 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme anexo.

Art. 2º Os valores aprovados serão replicados no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ANA FLÁVIA HALMENSCHLAGER KURZ
Data: 13/08/2026 10:31:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 1 / 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0042 - Atenção à Criança e ao Adolescente

OBJETIVOS:

Assegurar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados, garantindo seus direitos fundamentais; oportunizar a construção de um projeto de vida para a criança e ao adolescente através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como, atendimento na rede de proteção e acesso à políticas sociais básicas; promover a reversão dos indicadores sociais identificados na comunidade

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2112 - Manutenção dos Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	86.415,60	-
	86.415,60	17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA
PRODUTO	UNID. MED.	META
Entidades Assistidas	Unidade	5,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	86.415,60	-
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:	86.415,60	

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito
CPF: 890.036.910-53

MARCOS IVAN DOS SANTOS
Contador
CPF: 707.930.000-25
CRC 64345/0-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 1 / 1

Dotação		%
Órgão: 10 - Secret.munic. de Desenv. Social		
Unidade: 003 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Programa: 0042 - Atenção à Criança e ao Adolescente		
Ação: 2112 - Manutenção dos Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Elemento: 33350410000000000000 - Contribuições		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.33350410000000000000.17591004	70.000,00	81,00
Total Vínculo	70.000,00	81,00
Total Elemento	70.000,00	81,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.33390300000000000000.17591004	1.000,00	1,16
Total Vínculo	1.000,00	1,16
Total Elemento	1.000,00	1,16
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.33390320000000000000.17591004	1.000,00	1,16
Total Vínculo	1.000,00	1,16
Total Elemento	1.000,00	1,16
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.33390360000000000000.17591004	1.915,60	2,22
Total Vínculo	1.915,60	2,22
Total Elemento	1.915,60	2,22
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.33390390000000000000.17591004	6.500,00	7,52
Total Vínculo	6.500,00	7,52
Total Elemento	6.500,00	7,52
Elemento: 34450410000000000000 - Contribuições		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.34450410000000000000.17591004	1.000,00	1,16
Total Vínculo	1.000,00	1,16
Total Elemento	1.000,00	1,16
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 17591004 - Recursos Vinculados a Fundos - FMCA		
10.003.0008.0243.0042.2112.34490520000000000000.17591004	5.000,00	5,79
Total Vínculo	5.000,00	5,79
Total Elemento	5.000,00	5,79
Total Ação	86.415,60	100,00
Total Programa	86.415,60	100,00
Total Unidade	86.415,60	100,00
Total Órgão	86.415,60	100,00
Total Geral	86.415,60	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 16/2026

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, INSCRITO SOB O Nº 13/2019.”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e;

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA nº 10/2026, que dispõe sobre o registro, renovação e atualização de entidades não governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação do registro da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.902/0005-59, situada na Rua General Câmara, nº 230, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, bem como a renovação dos respectivos Programas de Aprendizagem, pelo período de quatro (4) anos, compreendendo o período de 12 de agosto de 2026 a 30 de abril de 2030.

Parágrafo Único. Os Programas de Aprendizagem e respectivos cursos a serem desenvolvidos são:

NOME DO CURSO	CBO
Aprendiz em almoxarife	414105
Aprendiz em arco ocupacional em administração	411005
Aprendiz em arco ocupacional em serviços administrativos	411010
Aprendiz em auxiliar de escritório, em geral	411005
Aprendiz em auxiliar de logística	414140



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

Aprendiz em embalador, a mão	784105
Aprendiz em promotor de vendas	521115
Aprendiz em recepção, em geral	422105
Aprendiz em repositor de mercadorias	521125
Aprendiz em setor bancário adolescente em serviços administrativos	413225
Aprendiz em vendedor de comércio atacadista varejista	521105
Aprendiz em vendedor de comércio varejista	521110
Aprendiz ocupacional em varejo	521110

Art. 2º Durante o período de vigência do registro, a entidade deverá proceder à atualização cadastral anual, mediante a apresentação da documentação exigida pela Resolução COMDICA nº 10/2026, até o dia 30 de abril de cada exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 17/2026

“DISPÕE SOBRE O REGISTRO DA ENTIDADE ESCOLA DE JUDÔ ROGER BOEIRA E A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA “JUDÔ PARA O FUTURO.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e;

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA nº 10/2026, que dispõe sobre o registro, renovação e atualização de entidades não governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o registro da entidade Escola de Judô Roger Boeira, inscrita no CNPJ sob nº 47.403.195/0001-84, bem como a inscrição do programa “Judô para o Futuro”, com sede na Rua Roberto Gruendling, nº 231, Centro, Vera Cruz/RS.

§ 1º O registro da entidade será concedido sob o nº 26/2026.

§ 2º O registro terá validade de quatro (4) anos, compreendendo o período de 12 de agosto de 2026 a 30 de abril de 2030.

Art. 2º Durante o período de vigência do registro, a entidade deverá proceder à atualização cadastral anual, mediante a apresentação da documentação exigida pela Resolução COMDICA nº 10/2026, até o dia 30 de abril de cada exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 18/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA NA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 2026.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA;

CONSIDERANDO a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o dia 05 de novembro de 2026, no Município de Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO que a Conferência terá como tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal como espaço de participação social, diálogo, avaliação das políticas públicas e formulação de propostas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os recursos necessários para a adequada organização, realização e execução da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para custear despesas necessárias à organização, realização e execução da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, no Município de Vera Cruz/RS.

Art. 2º Os recursos do FMCA poderão ser utilizados para o custeio das despesas relacionadas à realização da Conferência, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo e as normas aplicáveis à execução dos recursos públicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

Art. 3º A aplicação dos recursos compreenderá as despesas necessárias ao pleno desenvolvimento da Conferência, incluindo, quando cabível, contratação de serviços, palestrantes, materiais, alimentação, divulgação, estrutura, logística, apoio técnico e demais despesas diretamente vinculadas à realização do evento.

Art. 4º A execução das despesas deverá observar os procedimentos legais e administrativos pertinentes, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º A presente aprovação fica vinculada à realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026, tendo como tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 19/2026

“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a publicação do Documento Orientador da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do Poder Público na formulação, avaliação e fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover espaços democráticos de participação social, diálogo, avaliação e proposição de diretrizes para o aprimoramento da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Município de Vera Cruz/RS, tendo como tema central:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa.”

Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivos:

I – avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no Município;

II – identificar desafios, avanços e necessidades relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

III – propor metas, diretrizes e ações para o aprofundamento e o aprimoramento da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV – fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

V – mobilizar a sociedade civil, o Poder Público e os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para a discussão e construção coletiva de políticas públicas;

VI – promover e ampliar a participação social e democrática de crianças, adolescentes e demais segmentos da sociedade na formulação e no acompanhamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

Art. 3º Os debates, discussões e proposições da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão desenvolvidos com base nos eixos temáticos definidos no Documento Orientador do CONANDA, observadas, ainda, as orientações estabelecidas para as etapas estadual e nacional da Conferência.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§ 1º A composição da Comissão Organizadora será definida e publicada em ato próprio do COMDICA.

§ 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização da Conferência, observadas as orientações do CONANDA e do CEDICA/RS e as deliberações do COMDICA.

Art. 5º O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o documento orientador, a programação, os critérios de participação, a metodologia dos trabalhos e demais normas necessárias à sua realização serão definidos e aprovados por resolução específica do COMDICA.

Art. 6º A realização da Conferência deverá observar os princípios da participação social, da democracia participativa, da intersetorialidade, da equidade, da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observadas as normas legais aplicáveis e as deliberações do COMDICA quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Art. 8º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 05 de novembro de 2026, nas dependências do CTG Candeeiro da Amizade, situado na Rua Cândido de Medeiros, nº 5, Bairro Leopoldina, no Município de Vera Cruz/RS.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



RESOLUÇÃO Nº 20/2026

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Ana Flávia Halmenschlager Kurz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a publicação do Documento Orientador da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS;

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA nº 19/2026, de 12 de agosto de 2026, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão Municipal Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades necessárias à realização da Conferência.

Art. 2º A Comissão Municipal Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Flávia Halmenschlager Kurz, Presidente do COMDICA;

II – Rubi Leo Eichwald, Vice-Presidente do COMDICA;

III – Letícia Helena Martin Witt, Conselheira do COMDICA, representante governamental;

IV – Claudério Valmor Ferreira, Conselheiro do COMDICA, representante da sociedade civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

V – Livane Marta Petry Rovededer, representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Ana Elisa Sprenger, representante dos adolescentes;

VII – Raysa Eduarda Rosauro Funk Royer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão ao qual o COMDICA está vinculado.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal Organizadora, observadas as orientações do CONANDA e do CEDICA/RS:

I – planejar e organizar a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – elaborar e acompanhar a programação, metodologia e demais atividades da Conferência;

III – articular-se com os órgãos públicos, entidades, organizações da sociedade civil, adolescentes e demais segmentos envolvidos na realização do evento;

IV – acompanhar a mobilização e divulgação da Conferência;

V – adotar as providências necessárias à realização do evento;

VI – organizar e sistematizar os documentos, registros e encaminhamentos decorrentes da Conferência;

VII – exercer outras atribuições necessárias ao adequado desenvolvimento da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A Comissão Municipal Organizadora poderá solicitar apoio técnico e administrativo aos órgãos da Administração Municipal, bem como estabelecer articulações com entidades e instituições parceiras, sempre que necessário à execução de suas atribuições.

Art. 5º A participação na Comissão Municipal Organizadora será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de agosto de 2026.

Ana Flávia Halmenschlager Kurz
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 50/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVISTOS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas das Ações dos Programas de Governo e os recursos do Fundo Municipal de Saúde, previstos no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, no montante de R\$ 37.585.274,17 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme anexo.

Art. 2º Os valores aprovados serão replicados no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE KESSLER
Data: 13/08/2026 15:49:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Cruz, 11 de agosto de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Data: 13/08/2026 16:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS

GILSON
ADRIANO
BECKER:89
003691053
Assinado de forma
digital por GILSON
ADRIANO
BECKER:89
Data: 2026.08.13
10:01:47 -0300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO
Entidade(s): Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2027 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2027

Pág 1 / 1

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	98.866.715,67
Impostos	21.028.841,89
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	1.231.640,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	76.596.233,16
Da União	44.326.094,16
Do Estado	32.270.139,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.265.787,36
Da União para o Município	6.684.232,66
Do Estado para o Município	1.581.554,70
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	103.435.506,93
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	15.319.246,63
TOTAL	195.238.763,33
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	37.344.726,28
Pessoal e Encargos Sociais	25.334.924,16
Juros e Encargos da Dívida	132.000,00
Outras Despesas Correntes	11.877.802,12
DESPESAS DE CAPITAL	240.547,89
Investimentos	203.047,89
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	37.500,00
TOTAL (IV)	37.585.274,17
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	37.585.274,17
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	8.682.600,96
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.535.787,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	146.813,60
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	28.902.673,21
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	29,24
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
Atenção Básica	26.179.936,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.845.317,35
Suporte Profilático e Terapêutico	181.857,68
Vigilância Sanitária	152.763,97
Vigilância Epidemiológica	843.380,93
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	382.017,65
TOTAL	37.585.274,17

NOTA:

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito
CPF: 890.036.910-53

MARCOS IVAN DOS SANTOS
Contador
CPF: 707.930.000-25
CRC 64345/0-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 1 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 1069 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde		
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1069.344903000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Vínculo: 16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal		
Gáucha		
09.001.0010.0301.0036.1069.344903000000000000.16324300	300,00	0,00
Total Vínculo	300,00	0,00
Total Elemento	400,00	0,00
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1069.344903900000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Vínculo: 16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal		
Gáucha		
09.001.0010.0301.0036.1069.344903900000000000.16324300	300,00	0,00
Total Vínculo	300,00	0,00
Total Elemento	400,00	0,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1069.344905200000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0036.1069.344905200000000000.16214011	10.000,00	0,03
Total Vínculo	10.000,00	0,03
Vínculo: 16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal		
Gáucha		
09.001.0010.0301.0036.1069.344905200000000000.16324300	15.547,89	0,04
Total Vínculo	15.547,89	0,04
Total Elemento	27.547,89	0,07
Total Ação	28.347,89	0,08
Ação: 1070 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Saúde - Atenção Primária		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1070.344905200000000000.15001002	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	5.000,00	0,01
Ação: 1071 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1071.344905100000000000.15001002	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	5.000,00	0,01
Ação: 1120 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programa Salvar		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1120.344905200000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Total Ação	2.000,00	0,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 2 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 1136 - Aquisição de Imóvel para Unidade Básica de Atendimento à Saúde		
Elemento: 33290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1136.33290210000000000000.15001002	132.000,00	0,35
Total Vínculo	132.000,00	0,35
Total Elemento	132.000,00	0,35
Elemento: 34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.1136.34690710000000000000.15001002	37.500,00	0,10
Total Vínculo	37.500,00	0,10
Total Elemento	37.500,00	0,10
Total Ação	169.500,00	0,45
Ação: 1150 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para Caps e Capsij		
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1150.34490300000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1150.34490390000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1150.34490520000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	1.200,00	0,00
Ação: 1171 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS e CAPSij		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1171.34490510000000000000.15001002	10.000,00	0,03
Total Vínculo	10.000,00	0,03
Total Elemento	10.000,00	0,03
Total Ação	10.000,00	0,03
Ação: 1172 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Saúde - Atenção Especializada		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.1172.34490520000000000000.15001002	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	5.000,00	0,01
Ação: 2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190040000000000000.15001002	220.086,29	0,59
Total Vínculo	220.086,29	0,59
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190040000000000000.16214011	53.000,00	0,14
Total Vínculo	53.000,00	0,14
Total Elemento	273.086,29	0,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 3 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190110000000000000.15001002	5.405.672,53	14,38
Total Vínculo	5.405.672,53	14,38
Vínculo: 16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190110000000000000.16004500	173.250,00	0,46
Total Vínculo	173.250,00	0,46
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190110000000000000.16214011	19.000,00	0,05
Total Vínculo	19.000,00	0,05
Total Elemento	5.597.922,53	14,89
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190130000000000000.15001002	212.812,56	0,57
Total Vínculo	212.812,56	0,57
Total Elemento	212.812,56	0,57
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33190160000000000000.15001002	650.000,00	1,73
Total Vínculo	650.000,00	1,73
Total Elemento	650.000,00	1,73
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33191130000000000000.15001002	631.028,13	1,68
Total Vínculo	631.028,13	1,68
Total Elemento	631.028,13	1,68
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390080000000000000.16594001	8.000,00	0,02
Total Vínculo	8.000,00	0,02
Total Elemento	8.000,00	0,02
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390140000000000000.15001002	335.000,00	0,89
Total Vínculo	335.000,00	0,89
Total Elemento	335.000,00	0,89
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390300000000000000.15001002	100.000,00	0,27
Total Vínculo	100.000,00	0,27
Vínculo: 16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390300000000000000.16000003	20.000,00	0,05
Total Vínculo	20.000,00	0,05
Vínculo: 16210007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FES - PROTESE DENTÁRIA		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390300000000000000.16210007	14.400,00	0,04
Total Vínculo	14.400,00	0,04
Vínculo: 16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal Gaúcha		
09.001.0010.0301.0036.2087.33390300000000000000.16324300	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 4 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Total Elemento	136.400,00	0,36
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903200000000000.15001002	4.000,00	0,01
Total Vínculo	4.000,00	0,01
Total Elemento	4.000,00	0,01
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903300000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903400000000000.15001002	280.000,00	0,74
Total Vínculo	280.000,00	0,74
Total Elemento	280.000,00	0,74
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903600000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903900000000000.15001002	1.493.000,00	3,97
Total Vínculo	1.493.000,00	3,97
Vínculo: 16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903900000000000.16000003	115.000,00	0,31
Total Vínculo	115.000,00	0,31
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0036.2087.333903900000000000.16214011	18.000,00	0,05
Total Vínculo	18.000,00	0,05
Total Elemento	1.626.000,00	4,33
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333904000000000000.15001002	8.000,00	0,02
Total Vínculo	8.000,00	0,02
Total Elemento	8.000,00	0,02
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333904600000000000.15001002	1.600.000,00	4,26
Total Vínculo	1.600.000,00	4,26
Total Elemento	1.600.000,00	4,26
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333904700000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2087.333909200000000000.15001002	1.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 5 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária		
Elemento: 33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	11.368.249,51	30,25
Ação: 2088 - Manutenção dos Veículos de Atenção Primária		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2088.33390300000000000000.15001002	50.000,00	0,13
Total Vínculo	50.000,00	0,13
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0036.2088.33390300000000000000.16214011	10.000,00	0,03
Total Vínculo	10.000,00	0,03
Total Elemento	60.000,00	0,16
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2088.33390390000000000000.15001002	70.000,00	0,19
Total Vínculo	70.000,00	0,19
Total Elemento	70.000,00	0,19
Total Ação	130.000,00	0,35
Ação: 2089 - Manutenção e Melhorias na Estrutura Hospitalar		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2089.33390300000000000000.15001002	1.500,00	0,00
Total Vínculo	1.500,00	0,00
Total Elemento	1.500,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2089.33390390000000000000.15001002	1.500,00	0,00
Total Vínculo	1.500,00	0,00
Total Elemento	1.500,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,01
Ação: 2090 - Manutenção do Plantão Médico		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2090.33390390000000000000.15001002	3.450.000,00	9,18
Total Vínculo	3.450.000,00	9,18
Total Elemento	3.450.000,00	9,18
Total Ação	3.450.000,00	9,18
Ação: 2093 - Manutenção dos Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais		
Elemento: 33393340000000000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0036.2093.33393340000000000000.15001002	600.000,00	1,60
Total Vínculo	600.000,00	1,60
Total Elemento	600.000,00	1,60
Elemento: 33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2093.33393390000000000000.15001002	600.000,00	1,60
Total Vínculo	600.000,00	1,60
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2093.33393390000000000000.16004501	300.000,00	0,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 6 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2093 - Manutenção dos Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais		
Elemento: 33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
Total Vínculo	300.000,00	0,80
Total Elemento	900.000,00	2,39
Total Ação	1.500.000,00	3,99
Ação: 2094 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Média Complexidade		
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2094.33390360000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2094.33390390000000000000.15001002	874.875,23	2,33
Total Vínculo	874.875,23	2,33
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2094.33390390000000000000.16004501	10.170,96	0,03
Total Vínculo	10.170,96	0,03
Total Elemento	885.046,19	2,35
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2094.33390470000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2094.33390920000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	886.646,19	2,36
Ação: 2153 - Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado/CAPS IJ		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190040000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190040000000000000.16004501	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.500,00	0,01
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190110000000000000.15001002	390.000,00	1,04
Total Vínculo	390.000,00	1,04
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190110000000000000.16004501	480.080,00	1,28
Total Vínculo	480.080,00	1,28
Vínculo: 16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190110000000000000.16214220	144.000,00	0,38
Total Vínculo	144.000,00	0,38

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-053-TGWIJWHZBQHPSDX-5 - Emitido por: MARCOS IVAN DOS SANTOS

11/08/2026 09:02:27 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 7 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2153 - Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado/CAPS IJ		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Total Elemento	1.014.080,00	2,70
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190130000000000000.15001002	5.381,21	0,01
Total Vínculo	5.381,21	0,01
Total Elemento	5.381,21	0,01
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2153.33190160000000000000.16004501	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33191130000000000000.15001002	109.713,39	0,29
Total Vínculo	109.713,39	0,29
Total Elemento	109.713,39	0,29
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390080000000000000.16594001	3.500,00	0,01
Total Vínculo	3.500,00	0,01
Total Elemento	3.500,00	0,01
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390140000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390300000000000000.15001002	8.000,00	0,02
Total Vínculo	8.000,00	0,02
Total Elemento	8.000,00	0,02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390360000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390390000000000000.15001002	8.000,00	0,02
Total Vínculo	8.000,00	0,02
Total Elemento	8.000,00	0,02
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390400000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2153.33390470000000000000.15001002	200,00	0,00
Total Vínculo	200,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 8 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2153 - Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado/CAPS IJ		
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Total Elemento	200,00	0,00
Total Ação	1.161.874,60	3,09
Ação: 2172 - Manutenção do Programa Salvar		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190040000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190110000000000000.15001002	803.000,00	2,14
Total Vínculo	803.000,00	2,14
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190110000000000000.16004501	204.250,00	0,54
Total Vínculo	204.250,00	0,54
Vínculo: 16214170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190110000000000000.16214170	122.000,00	0,32
Total Vínculo	122.000,00	0,32
Total Elemento	1.129.250,00	3,00
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190130000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190160000000000000.15001002	135.000,00	0,36
Total Vínculo	135.000,00	0,36
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190160000000000000.16004501	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Vínculo: 16214170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC		
09.001.0010.0302.0036.2172.33190160000000000000.16214170	785,08	0,00
Total Vínculo	785,08	0,00
Total Elemento	136.285,08	0,36
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33191130000000000000.15001002	98.863,62	0,26
Total Vínculo	98.863,62	0,26
Total Elemento	98.863,62	0,26
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0302.0036.2172.33390080000000000000.16594001	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.33390140000000000000.15001002	500,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 9 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2172 - Manutenção do Programa Salvar		
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.333903000000000000.15001002	4.000,00	0,01
Total Vínculo	4.000,00	0,01
Total Elemento	4.000,00	0,01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2172.333903900000000000.15001002	20.000,00	0,05
Total Vínculo	20.000,00	0,05
Total Elemento	20.000,00	0,05
Total Ação	1.391.998,70	3,70
Ação: 2182 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.331900400000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.331901100000000000.15001002	833.000,00	2,22
Total Vínculo	833.000,00	2,22
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2182.331901100000000000.16004501	421.736,00	1,12
Total Vínculo	421.736,00	1,12
Vínculo: 16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
09.001.0010.0302.0036.2182.331901100000000000.16214220	144.000,00	0,38
Total Vínculo	144.000,00	0,38
Total Elemento	1.398.736,00	3,72
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.331901300000000000.15001002	21.459,73	0,06
Total Vínculo	21.459,73	0,06
Total Elemento	21.459,73	0,06
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.331901600000000000.15001002	80.000,00	0,21
Total Vínculo	80.000,00	0,21
Total Elemento	80.000,00	0,21
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.331911300000000000.15001002	157.902,13	0,42
Total Vínculo	157.902,13	0,42
Total Elemento	157.902,13	0,42
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0302.0036.2182.333900800000000000.16594001	6.000,00	0,02
Total Vínculo	6.000,00	0,02

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-053-TGJWJWHZBQHPDX-5 - Emitido por: MARCOS IVAN DOS SANTOS

11/08/2026 09:02:27 -03:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 10 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2182 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Total Elemento	6.000,00	0,02
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390140000000000000.15001002	7.000,00	0,02
Total Vínculo	7.000,00	0,02
Total Elemento	7.000,00	0,02
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390300000000000000.15001002	8.000,00	0,02
Total Vínculo	8.000,00	0,02
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390300000000000000.16004501	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	13.000,00	0,03
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390320000000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390330000000000000.15001002	200,00	0,00
Total Vínculo	200,00	0,00
Total Elemento	200,00	0,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390360000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390390000000000000.15001002	21.100,00	0,06
Total Vínculo	21.100,00	0,06
Vínculo: 16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390390000000000000.16004501	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	26.100,00	0,07
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2182.33390470000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Total Ação	1.713.597,86	4,56
Ação: 2201 - Manutenção dos Veículos de Atenção Especializada		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2201.33390300000000000000.15001002	330.000,00	0,88
Total Vínculo	330.000,00	0,88
Total Elemento	330.000,00	0,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 11 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0036 - Atenção Primária e Especializada		
Ação: 2201 - Manutenção dos Veículos de Atenção Especializada		
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0302.0036.2201.33390390000000000000.15001002	70.000,00	0,19
Total Vínculo	70.000,00	0,19
Total Elemento	70.000,00	0,19
Total Ação	400.000,00	1,06
Total Programa	22.231.414,75	59,15
Programa: 0037 - Saúde da Família		
Ação: 2080 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor		
Elemento: 3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 16214160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIM - Primeira Infância Melhor		
09.001.0010.0301.0037.2080.33190400000000000000.16214160	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33190110000000000000.15001002	89.563,58	0,24
Total Vínculo	89.563,58	0,24
Vínculo: 16214160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIM - Primeira Infância Melhor		
09.001.0010.0301.0037.2080.33190110000000000000.16214160	93.000,00	0,25
Total Vínculo	93.000,00	0,25
Total Elemento	182.563,58	0,49
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33190160000000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Vínculo: 16214160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIM - Primeira Infância Melhor		
09.001.0010.0301.0037.2080.33190160000000000000.16214160	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	2.500,00	0,01
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33191130000000000000.15001002	20.142,17	0,05
Total Vínculo	20.142,17	0,05
Total Elemento	20.142,17	0,05
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33390140000000000000.15001002	35.000,00	0,09
Total Vínculo	35.000,00	0,09
Total Elemento	35.000,00	0,09
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33390300000000000000.15001002	300,00	0,00
Total Vínculo	300,00	0,00
Total Elemento	300,00	0,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33390360000000000000.15001002	200,00	0,00
Total Vínculo	200,00	0,00
Total Elemento	200,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 12 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0037 - Saúde da Família		
Ação: 2080 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33390390000000000000.15001002	300,00	0,00
Total Vínculo	300,00	0,00
Total Elemento	300,00	0,00
Elemento: 3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2080.33390470000000000000.15001002	60,00	0,00
Total Vínculo	60,00	0,00
Total Elemento	60,00	0,00
Total Ação	241.165,75	0,64
Ação: 2081 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família		
Elemento: 3319004000000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190040000000000000.15001002	1.250.000,00	3,33
Total Vínculo	1.250.000,00	3,33
Vínculo: 16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190040000000000000.16004500	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190040000000000000.16214011	92.000,00	0,24
Total Vínculo	92.000,00	0,24
Vínculo: 16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190040000000000000.16214220	14.400,00	0,04
Total Vínculo	14.400,00	0,04
Total Elemento	1.357.400,00	3,61
Elemento: 3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190110000000000000.15001002	3.929.532,00	10,45
Total Vínculo	3.929.532,00	10,45
Vínculo: 16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190110000000000000.16000003	443.008,00	1,18
Total Vínculo	443.008,00	1,18
Vínculo: 16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190110000000000000.16004500	2.908.881,14	7,74
Total Vínculo	2.908.881,14	7,74
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190110000000000000.16214011	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Vínculo: 16214090 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indig		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190110000000000000.16214090	453.600,00	1,21
Total Vínculo	453.600,00	1,21
Total Elemento	7.735.521,14	20,58
Elemento: 3319013000000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190130000000000000.15001002	238.825,06	0,64
Total Vínculo	238.825,06	0,64
Total Elemento	238.825,06	0,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 13 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0037 - Saúde da Família		
Ação: 2081 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família		
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190160000000000000.15001002	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Vínculo: 16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190160000000000000.16000003	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Vínculo: 16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09.001.0010.0301.0037.2081.33190160000000000000.16004500	89.000,00	0,24
Total Vínculo	89.000,00	0,24
Total Elemento	93.000,00	0,25
Elemento: 3319113000000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33191130000000000000.15001002	651.091,90	1,73
Total Vínculo	651.091,90	1,73
Total Elemento	651.091,90	1,73
Elemento: 3339008000000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390080000000000000.16594001	26.000,00	0,07
Total Vínculo	26.000,00	0,07
Total Elemento	26.000,00	0,07
Elemento: 3339014000000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390140000000000000.15001002	250.000,00	0,67
Total Vínculo	250.000,00	0,67
Total Elemento	250.000,00	0,67
Elemento: 3339030000000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390300000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390300000000000000.16214011	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	3.000,00	0,01
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390390000000000000.15001002	10.000,00	0,03
Total Vínculo	10.000,00	0,03
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0037.2081.33390390000000000000.16214011	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	12.000,00	0,03
Total Ação	10.366.838,10	27,58
Ação: 2082 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Elemento: 3319004000000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33190040000000000000.15001002	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 14 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0037 - Saúde da Família		
Ação: 2082 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33190110000000000000.15001002	320.000,00	0,85
Total Vínculo	320.000,00	0,85
Vínculo: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
09.001.0010.0301.0037.2082.33190110000000000000.16040000	1.222.234,00	3,25
Total Vínculo	1.222.234,00	3,25
Total Elemento	1.542.234,00	4,10
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33190160000000000000.15001002	35.000,00	0,09
Total Vínculo	35.000,00	0,09
Total Elemento	35.000,00	0,09
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33191130000000000000.15001002	209.618,57	0,56
Total Vínculo	209.618,57	0,56
Total Elemento	209.618,57	0,56
Elemento: 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0301.0037.2082.33390080000000000000.16594001	9.300,00	0,02
Total Vínculo	9.300,00	0,02
Total Elemento	9.300,00	0,02
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33390140000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33390300000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0037.2082.33390390000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	1.803.652,57	4,80
Total Programa	12.411.656,42	33,02
Programa: 0038 - Assistência Farmacêutica		
Ação: 1156 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0303.0038.1156.34490520000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	1.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 15 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0038 - Assistência Farmacêutica		
Ação: 2083 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33190040000000000000.15001002	173.203,68	0,46
Total Vínculo	173.203,68	0,46
Total Elemento	173.203,68	0,46
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33190110000000000000.15001002	314.000,00	0,84
Total Vínculo	314.000,00	0,84
Total Elemento	314.000,00	0,84
Vínculo: 16004503 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		
09.001.0010.0301.0038.2083.33190110000000000000.16004503	23.000,00	0,06
Total Vínculo	23.000,00	0,06
Total Elemento	337.000,00	0,90
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33190160000000000000.15001002	12.000,00	0,03
Total Vínculo	12.000,00	0,03
Total Elemento	12.000,00	0,03
Vínculo: 16004503 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		
09.001.0010.0301.0038.2083.33190160000000000000.16004503	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	13.000,00	0,03
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33191130000000000000.15001002	10.404,81	0,03
Total Vínculo	10.404,81	0,03
Total Elemento	10.404,81	0,03
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33390300000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33390320000000000000.15001002	250.000,00	0,67
Total Vínculo	250.000,00	0,67
Total Elemento	250.000,00	0,67
Vínculo: 16004503 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		
09.001.0010.0301.0038.2083.33390320000000000000.16004503	242.752,60	0,65
Total Vínculo	242.752,60	0,65
Total Elemento	242.752,60	0,65
Vínculo: 16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
09.001.0010.0301.0038.2083.33390320000000000000.16214011	336.321,68	0,89
Total Vínculo	336.321,68	0,89
Total Elemento	336.321,68	0,89
Vínculo: 16214050 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Farmácia Básica / Plantas		
Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		
09.001.0010.0303.0038.2083.33390320000000000000.16214050	80.857,68	0,22
Total Vínculo	80.857,68	0,22
Total Elemento	909.931,96	2,42
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.33390360000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 16 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0038 - Assistência Farmacêutica		
Ação: 2083 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0301.0038.2083.333903900000000000.15001002	11.000,00	0,03
Total Vínculo	11.000,00	0,03
Total Elemento	11.000,00	0,03
Total Ação	1.456.040,45	3,87
Ação: 2084 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Não Básica		
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0303.0038.2084.333903200000000000.15001002	100.000,00	0,27
Total Vínculo	100.000,00	0,27
Total Elemento	100.000,00	0,27
Total Ação	100.000,00	0,27
Total Programa	1.557.040,45	4,14
Programa: 0039 - Vigilância em Saúde		
Ação: 1073 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programas de Vigilância Sanitária		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 16210009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - VIG. SANITÁRIA - PORTARIA SES 847/2024		
09.001.0010.0304.0039.1073.344905200000000000.16210009	30.000,00	0,08
Total Vínculo	30.000,00	0,08
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.1073.344905200000000000.16594001	30.000,00	0,08
Total Vínculo	30.000,00	0,08
Total Elemento	60.000,00	0,16
Total Ação	60.000,00	0,16
Ação: 1074 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programas de Vigilância Epidemiológica		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.1074.344905200000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Total Ação	500,00	0,00
Ação: 2091 - Manutenção dos Programas em Vigilância Sanitária		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0304.0039.2091.331900400000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0304.0039.2091.331901100000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0304.0039.2091.331901300000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 17 / 20

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0039 - Vigilância em Saúde		
Ação: 2091 - Manutenção dos Programas em Vigilância Sanitária		
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0304.0039.2091.33191130000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390140000000000000.16594001	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390300000000000000.16004502	8.004,00	0,02
Total Vínculo	8.004,00	0,02
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390300000000000000.16594001	30.000,00	0,08
Total Vínculo	30.000,00	0,08
Total Elemento	38.004,00	0,10
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390320000000000000.16004502	2.000,00	0,01
Total Vínculo	2.000,00	0,01
Total Elemento	2.000,00	0,01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390390000000000000.16004502	5.704,00	0,02
Total Vínculo	5.704,00	0,02
Vínculo: 16210009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - VIG. SANITÁRIA - PORTARIA SES 847/2024		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390390000000000000.16210009	12.942,37	0,03
Total Vínculo	12.942,37	0,03
Vínculo: 16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390390000000000000.16594001	30.013,60	0,08
Total Vínculo	30.013,60	0,08
Total Elemento	48.659,97	0,13
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ		
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0304.0039.2091.33390400000000000000.16004502	900,00	0,00
Total Vínculo	900,00	0,00
Total Elemento	900,00	0,00
Total Ação	92.763,97	0,25
Ação: 2092 - Manutenção de Programas de Epidemiologia e Controle de Doenças		
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190040000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190110000000000000.15001002	453.137,53	1,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 18 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0039 - Vigilância em Saúde		
Ação: 2092 - Manutenção de Programas de Epidemiologia e Controle de Doenças		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
Total Vínculo	453.137,53	1,21
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190110000000000000.16004502	52.049,96	0,14
Total Vínculo	52.049,96	0,14
Vínculo: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190110000000000000.16040000	116.712,00	0,31
Total Vínculo	116.712,00	0,31
Total Elemento	621.899,49	1,65
Elemento: 3319013000000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190130000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 3319016000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190160000000000000.15001002	115.000,00	0,31
Total Vínculo	115.000,00	0,31
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0305.0039.2092.33190160000000000000.16004502	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	115.500,00	0,31
Elemento: 3319113000000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33191130000000000000.15001002	85.481,44	0,23
Total Vínculo	85.481,44	0,23
Total Elemento	85.481,44	0,23
Elemento: 3339014000000000000000 - Diárias - civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33390140000000000000.15001002	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 3339030000000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33390300000000000000.15001002	14.000,00	0,04
Total Vínculo	14.000,00	0,04
Total Elemento	14.000,00	0,04
Elemento: 3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2092.33390320000000000000.15001002	400,00	0,00
Total Vínculo	400,00	0,00
Total Elemento	400,00	0,00
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		
09.001.0010.0305.0039.2092.33390390000000000000.16004502	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Total Ação	838.880,93	2,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 19 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0039 - Vigilância em Saúde		
Ação: 2156 - Manutenção de Programas de Educação em Saúde Ambiental		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2156.333903000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2156.333903200000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0305.0039.2156.333903900000000000.15001002	3.800,00	0,01
Total Vínculo	3.800,00	0,01
Total Elemento	3.800,00	0,01
Total Ação	4.000,00	0,01
Total Programa	996.144,90	2,65
Programa: 0050 - Apoio-Administrativo - Saúde		
Ação: 1066 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.1066.344905200000000000.15001002	4.000,00	0,01
Total Vínculo	4.000,00	0,01
Total Elemento	4.000,00	0,01
Total Ação	4.000,00	0,01
Ação: 2078 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Saúde		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2078.331901100000000000.15001002	339.895,07	0,90
Total Vínculo	339.895,07	0,90
Total Elemento	339.895,07	0,90
Elemento: 33190130000000000000 - Obrigações patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2078.331901300000000000.15001002	34.522,58	0,09
Total Vínculo	34.522,58	0,09
Total Elemento	34.522,58	0,09
Elemento: 33191130000000000000 - Contribuições patronais		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2078.331911300000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2078.333903000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2078.333903900000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	376.517,65	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 20 / 20

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde		
Programa: 0050 - Apoio-Administrativo - Saúde		
Ação: 2079 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2079.33390300000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2079.33390360000000000000.15001002	7.300,00	0,02
Total Vínculo	7.300,00	0,02
Total Elemento	7.300,00	0,02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2079.33390390000000000000.15001002	100,00	0,00
Total Vínculo	100,00	0,00
Total Elemento	100,00	0,00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		
09.001.0010.0122.0050.2079.34490520000000000000.15001002	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	8.500,00	0,02
Total Programa	389.017,65	1,04
Total Unidade	37.585.274,17	100,00
Total Órgão	37.585.274,17	100,00
Total Geral	37.585.274,17	100,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 1 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
1069 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	28.347,89	-
	2.200,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	10.000,00	16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	16.147,89	16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal Gaúcha
PRODUTO	UNID. MED.	META
Equipamentos Adquiridos	Unidade	6,0000
1070 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Saúde - Atenção Primária	5.000,00	-
	5.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
PRODUTO	UNID. MED.	META
Veículo Adquirido	Unidade	1,0000
1071 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	5.000,00	-
	5.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
PRODUTO	UNID. MED.	META
Imóvel Adquirido/construído	Unidade	1,0000
1120 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programa Salvar	2.000,00	-
	2.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
PRODUTO	UNID. MED.	META
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,0000



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 2 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1136 - Aquisição de Imóvel para Unidade Básica de Atendimento à Saúde	169.500,00	-	
	169.500,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Imóvel Adquirido/construído	Unidade	0,0000	
Imóveis Adquiridos	Unidade	1,0000	
1150 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para Caps e Capsij	1.200,00	-	
	1.200,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,0000	
1171 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS e CAPSij	10.000,00	-	
	10.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Unidades Construídas	Unidade	1,0000	
1172 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Saúde - Atenção Especializada	5.000,00	-	
	5.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Veículo Adquirido	Unidade	1,0000	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 3 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS												
2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária	11.368.249,51	-												
	10.945.599,51	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS												
	135.000,00	16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6												
	173.250,00	16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
	14.400,00	16210007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FES - PROTESE DENTÁRIA												
	90.000,00	16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual												
	2.000,00	16324300 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Nota Fiscal Gaúcha												
	8.000,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde												
<table><tr><th>PRODUTO</th><th>UNID. MED.</th><th>META</th></tr><tr><td>Centro de Especialidades - Atividade Mantida</td><td>Unidade</td><td>1,0000</td></tr><tr><td>Centro de Atendimento Integral em Saúde (CAIS) - Atividade Mantida</td><td>Unidade</td><td>1,0000</td></tr><tr><td>Secretaria Municipal de Saúde - Atividade Mantida</td><td>Unidade</td><td>1,0000</td></tr></table>			PRODUTO	UNID. MED.	META	Centro de Especialidades - Atividade Mantida	Unidade	1,0000	Centro de Atendimento Integral em Saúde (CAIS) - Atividade Mantida	Unidade	1,0000	Secretaria Municipal de Saúde - Atividade Mantida	Unidade	1,0000
PRODUTO	UNID. MED.	META												
Centro de Especialidades - Atividade Mantida	Unidade	1,0000												
Centro de Atendimento Integral em Saúde (CAIS) - Atividade Mantida	Unidade	1,0000												
Secretaria Municipal de Saúde - Atividade Mantida	Unidade	1,0000												
2088 - Manutenção dos Veículos de Atenção Primária	130.000,00	-												
	120.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS												
	10.000,00	16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual												
<table><tr><th>PRODUTO</th><th>UNID. MED.</th><th>META</th></tr><tr><td>Frota Mantida</td><td>Unidade</td><td>25,0000</td></tr></table>			PRODUTO	UNID. MED.	META	Frota Mantida	Unidade	25,0000						
PRODUTO	UNID. MED.	META												
Frota Mantida	Unidade	25,0000												

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 4 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2089 - Manutenção e Melhorias na Estrutura Hospitalar	3.000,00	-	
	3.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Estrutura hospitalar mantida	Unidade	1,0000	
2090 - Manutenção do Plantão Médico	3.450.000,00	-	
	3.450.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atendimentos realizados	Unidade	64.000,0000	
2093 - Manutenção dos Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais	1.500.000,00	-	
	1.200.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
	300.000,00	16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
2094 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Média Complexidade	886.646,19	-	
	876.475,23	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
	10.170,96	16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atendimentos realizados	Unidade	64.689,0000	



Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 5 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:
0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2153 - Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado/CAPS IJ	1.161.874,60	-
	524.294,60	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	490.080,00	16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
	144.000,00	16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
	3.500,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
2172 - Manutenção do Programa Salvar	1.391.998,70	-
	1.062.463,62	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	204.750,00	16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
	122.785,08	16214170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - \$AMU / UPA - Urgências - Remoção PAC
	2.000,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
PRODUTO	UNID. MED.	META
Atendimentos realizados	Unidade	750,0000



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 6 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036 - Atenção Primária e Especializada

OBJETIVOS:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares em Unidades de Saúde do Município, bem como, a manutenção do plantão médico, atendendo despesas com a qualificação dos profissionais e servidores, contratação e manutenção do quadro de pessoal

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2182 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	1.713.597,86	-
	1.131.861,86	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	431.736,00	16004501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
	144.000,00	16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
	6.000,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
2201 - Manutenção dos Veículos de Atenção Especializada	400.000,00	-
	400.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
PRODUTO		UNID. MED. META
Frota Mantida		Unidade 10,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	22.231.414,75	-



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 7 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0037 - Saúde da Família

OBJETIVOS:

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, através do atendimento de equipes de saúde da família, envolvendo a equipe médica e odontológica, agentes comunitários de saúde e visitantes do PIM, oportunizando ainda, despesas com a qualificação dos profissionais e servidores envolvidos, contratação e manutenção do quadro de pessoal necessários à manutenção dos programas de saúde da família

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2080 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	241.165,75	-
	147.565,75	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	93.600,00	16214160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIM - Primeira Infância Melhor
PRODUTO		UNID. MED. META
Atendimentos realizados		Unidade 100,0000
2081 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família	10.366.838,10	-
	6.332.448,96	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	445.008,00	16000003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAÚDE BUCAL - PORT. 6
	2.998.881,14	16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	96.500,00	16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	453.600,00	16214090 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indig
	14.400,00	16214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
	26.000,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
PRODUTO		UNID. MED. META
Pessoas atendidas		Unidade 22.500.0000



Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 8 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0037 - Saúde da Família

OBJETIVOS:

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, através do atendimento de equipes de saúde da família, envolvendo a equipe médica e odontológica, agentes comunitários de saúde e visitantes do PIM, oportunizando ainda, despesas com a qualificação dos profissionais e servidores envolvidos, contratação e manutenção do quadro de pessoal necessários à manutenção dos programas de saúde da família

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2082 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.803.652,57	-
	572.118,57	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	1.222.234,00	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
	9.300,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
PRODUTO	UNID. MED.	META
Pessoas atendidas	Unidade	22.500,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	12.411.656,42	-

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 9 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0038 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVOS:

Atender despesas com a manutenção do quadro de pessoal e aquisição de medicamentos para distribuição à população, atendendo as condições básicas de conservação e controle da qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica, visando o acesso universal da população ao sistema único de saúde

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1156 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal	1.000,00	-	
	1.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,0000	
2083 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.456.040,45	-	
	772.108,49	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
	266.752,60	16004503 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	
	336.321,68	16214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	80.857,68	16214050 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atendimentos realizados	Unidade	44.000,0000	
2084 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Não Básica	100.000,00	-	
	100.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atendimentos realizados	Unidade	11.000,0000	
TOTAL DO PROGRAMA:	1.557.040,45	-	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 10 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0039 - Vigilância em Saúde

OBJETIVOS:

Desenvolver programas de prevenção de doenças e promoção à saúde; promover a qualidade nas ações de saúde preventiva; manter a equipe de pessoal, bem como, prover os cargos necessários ao desenvolvimento dos programas, proporcionando qualificação aos mesmos

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1073 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programas de Vigilância Sanitária	60.000,00	-	
	30.000,00	16210009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - VIG. SANITÁRIA - PORTARIA SES 847/2024	
	30.000,00	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	
PRODUTO		UNID. MED.	META
Veículo Adquirido		Unidade	0,0000
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,0000
1074 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Programas de Vigilância Epidemiológica	500,00	-	
	500,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO		UNID. MED.	META
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,0000
2091 - Manutenção dos Programas em Vigilância Sanitária	92.763,97	-	
	1.200,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
	16.608,00	16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
	12.942,37	16210009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - VIG. SANITÁRIA - PORTARIA SES 847/2024	
	62.013,60	16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	
PRODUTO		UNID. MED.	META
Atividade Mantida		Unidade	1,0000



Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 11 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:
0039 - Vigilância em Saúde

OBJETIVOS:

Desenvolver programas de prevenção de doenças e promoção à saúde; promover a qualidade nas ações de saúde preventiva; manter a equipe de pessoal, bem como, prover os cargos necessários ao desenvolvimento dos programas, proporcionando qualificação aos mesmos

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2092 - Manutenção de Programas de Epidemiologia e Controle de Doenças	838.880,93	-
	669.118,97	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
	53.049,96	16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO - Vigilância em Saúde
	116.712,00	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
PRODUTO	UNID. MED.	META
Atividade Mantida	Unidade	1,0000
2156 - Manutenção de Programas de Educação em Saúde Ambiental	4.000,00	-
	4.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
PRODUTO	UNID. MED.	META
Atividade Mantida	Unidade	1,0000
TOTAL DO PROGRAMA:	996.144,90	-

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS



Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 12 / 12

PROGRAMA DE GOVERNO:

0050 - Apoio-Administrativo - Saúde

OBJETIVOS:

Manter as atividades e bens de uso administrativo da Secretaria da Saúde, adquirir equipamentos, oportunizar a qualificação dos servidores e atender despesas com a contratação e manutenção do quadro de pessoal, oferecer apoio administrativo aos conselhos

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1066 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	4.000,00	-	
	4.000,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,0000	
2078 - Manutenção Serviços Administrativos e de Bens - Saúde	376.517,65	-	
	376.517,65	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atividade Mantida	Unidade	1,0000	
2079 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	8.500,00	-	
	8.500,00	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	
PRODUTO	UNID. MED.	META	
Atividade Mantida	Unidade	1,0000	
TOTAL DO PROGRAMA:	389.017,65	-	
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:	37.585.274,17		

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito
CPF: 890.036.910-53

MARCOS IVAN DOS SANTOS
Contador
CPF: 707.930.000-25
CRC 64345/0-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 52/2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS Nº 40/2026.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Permanece inalterado o teor do Art. 1º da Resolução CMS nº 40/2026.

Art. 2º Excepcionalmente, a execução da emenda regulada pela resolução CMS nº 40/2026, não observará o teor do parecer CMS nº 01/2026.

Vera Cruz, 11 de agosto de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 51/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INSERÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RETIRADA DO IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL (IMPLANON) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Inserção, Acompanhamento e Retirada do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) na Atenção Primária à Saúde do Município de Vera Cruz/RS, conforme documento anexo, que integra a presente Resolução para todos os fins.

Art. 2º O protocolo de que trata esta Resolução estabelece as diretrizes e os procedimentos para a inserção, o acompanhamento e a retirada do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (Implanon) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Vera Cruz/RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALINE KESSLER
Data: 13/08/2026 15:51:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vera Cruz, 11 de agosto de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Data: 13/08/2026 16:10:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ

PROTOCOLO DE INSERÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RETIRADA DO IMPLANON®
NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Vera Cruz, 16 de Junho de 2026

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383
📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

1 OBJETIVO

Estabelecer fluxo assistencial e critérios técnicos para indicação, inserção, acompanhamento e retirada do contraceptivo subdérmico etonogestrel (Implanon®) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo segurança, acesso, qualidade do cuidado e planejamento reprodutivo baseado em evidências.

2 DEFINIÇÃO

O Implanon® é um método contraceptivo reversível de longa duração (LARC), composto por um implante subdérmico contendo 68 mg de etonogestrel, com eficácia contraceptiva por até 3 anos.

Apresenta elevada eficácia, rápida reversibilidade após retirada e independência do uso diário pela usuária.

3 INDICAÇÕES

- Usuárias com dificuldade de adesão a métodos de uso contínuo;
- Adolescentes;
- Mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Pós-parto e pós-abortamento;
- Lactantes;
- Mulheres com contraindicação ao estrogênio;
- Usuárias que desejem método altamente eficaz e reversível.

4 CONTRAINDICAÇÕES

4.1 Contraindicações absolutas

- Gravidez confirmada ou suspeita;
- Sangramento vaginal sem esclarecimento diagnóstico;
- Neoplasia de mama atual;
- Hipersensibilidade aos componentes do produto;
- Doença hepática grave ativa.

4.2 Situações que exigem avaliação individualizada

- Histórico de trombose;
- Uso de medicamentos indutores enzimáticos;
- Diabetes mellitus;
- Hipertensão arterial.

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

A avaliação deverá seguir os Critérios Médicos de Elegibilidade da Organização Mundial da Saúde (OMS).

5 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

5.1 Enfermeiro(a)

- Realizar acolhimento e aconselhamento contraceptivo;
- Avaliar elegibilidade conforme protocolo e diretrizes vigentes;
- Solicitar teste rápido de gravidez, quando necessário;
- Realizar inserção e retirada, quando habilitado e capacitado;
- Registrar procedimento em prontuário eletrônico;
- Monitorar eventos adversos;
- Realizar acompanhamento da usuária.

5.2 Médico(a)

- Apoiar avaliação clínica em casos específicos;
- Realizar inserção e retirada, quando indicado;
- Avaliar complicações e contraindicações.

5.3 Técnico(a) ou Auxiliar de Enfermagem

- Organizar materiais;
- Auxiliar no preparo da usuária;
- Apoiar registros e orientações.

6 FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA

A indicação inicial do Implanon® poderá ser realizada pelo médico(a) ou enfermeiro(a) da Atenção Primária à Saúde durante atendimento clínico e aconselhamento em planejamento reprodutivo.

Após identificação da elegibilidade inicial e interesse da usuária no método, a paciente deverá ser encaminhada para avaliação com o(a) médico(a) ginecologista/obstetra do município.

Compete ao(à) ginecologista/obstetra:

- Realizar avaliação clínica especializada;
- Confirmar elegibilidade para uso do método;

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

- Avaliar contraindicações e condições clínicas específicas;
- Definir indicação para implantação do dispositivo;
- Registrar parecer e conduta em prontuário;
- Prescrever o dispositivo contraceptivo.

Somente após avaliação e autorização do(a) ginecologista/obstetra municipal poderá ser realizado o procedimento de inserção do Implanon®.

7 CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO

Antes da inserção, deverão ser observados:

- 2 vias assinadas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da usuária;
- Registro do aconselhamento contraceptivo;
- Exclusão razoável de gravidez;
- Verificação de contraindicações;
- Orientação sobre possíveis efeitos adversos;
- Registro do lote e validade do dispositivo, bem como código do procedimento.

8 MOMENTO ADEQUADO PARA INSERÇÃO

8.1 Mulheres sem uso prévio de método hormonal

- Preferencialmente entre o 1º e o 5º dia do ciclo menstrual.

8.2 Pós-parto

- Não lactantes: imediatamente após parto ou até 21 dias;
- Lactantes: preferencialmente após 4 a 6 semanas.

8.3 Pós-abortamento

- Imediatamente após abortamento ou até 5 dias.

8.4 Troca de método contraceptivo

- Seguir orientações técnicas conforme método previamente utilizado.

9 TÉCNICA DE INSERÇÃO

- a) Confirmar identidade da usuária e procedimento;
- b) Posicionar usuária em decúbito dorsal com braço não dominante flexionado;
- c) Realizar antisepsia do local;
- d) Aplicar anestesia local;
- e) Inserir o implante conforme técnica recomendada pelo fabricante;
- f) Palpar o implante após inserção;

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

- g) Aplicar curativo compressivo;
- h) Orientar cuidados pós-procedimento.

10 ORIENTAÇÕES À USUÁRIA

- Tempo de eficácia do método;
- Possíveis alterações menstruais;
- Possíveis efeitos adversos;
- Necessidade de retorno em caso de dor intensa, vermelhidão, secreção ou ausência de palpação do implante;
- Não proteção contra ISTs;
- Uso associado de preservativos.

11 EFEITOS ADVERSOS MAIS COMUNS

- Sangramento irregular;
- Amenorreia;
- Cefaleia;
- Acne;
- Mastalgia;
- Alteração de humor;
- Ganho de peso.

12 ACOMPANHAMENTO

- Retorno conforme necessidade da usuária;
- Avaliação de efeitos adversos;
- Verificação da palpação do implante;
- Atualização do planejamento reprodutivo.

13 REGISTRO EM PRONTUÁRIO

- Data do procedimento;
- Profissional responsável;
- Lote e validade do dispositivo;
- Local da inserção;
- Intercorrências;
- Orientações fornecidas;
- Consentimento da usuária;
- Código SIGTAP do procedimento;
- Prescrição do método.

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

14 RETIRADA DO IMPLANTE

- Ao término dos 3 anos;
- A qualquer momento por desejo da usuária;
- Em caso de contraindicação superveniente;
- Em caso de efeitos adversos intoleráveis.

14.1 Técnica de retirada

1. Identificar e palpar o implante;
2. Realizar antisepsia;
3. Aplicar anestesia local;
4. Realizar pequena incisão;
5. Retirar o implante com pinça adequada;
6. Realizar curativo compressivo;
7. Registrar procedimento.

15 NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

Eventos adversos graves ou queixas técnicas deverão ser registrados e notificados conforme fluxos da vigilância sanitária vigente.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este protocolo deverá ser seguido por todos os profissionais habilitados da Atenção Primária à Saúde envolvidos no cuidado em planejamento reprodutivo, podendo ser atualizado conforme novas normativas e evidências científicas.

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SAÚDE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm.

BRASIL. Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022. Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14443.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 419/2025-DGCI/DESCO/SAPS/MS. Disponibilização do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68 mg às mulheres de 14 a 49 anos, com oferta prioritária na Atenção Primária à Saúde, bem como a legalidade, segurança jurídica e respaldo técnico da atuação de médicos(as) e enfermeiros(as) devidamente habilitados(as) na inserção e retirada de LARCs – do Dispositivo Intrauterino (DIU) e do Implante Subdérmico Contraceptivo. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-419-2025-dgci-desco-saps-ms.pdf/view>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO). Contracepção reversível de longa duração. São Paulo: FEBRASGO, 2022. (Série Orientações e Recomendações FEBRASGO, n. 1; Comissão Nacional Especializada em Anticoncepção).

ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. Implanon NXT®: etonogestrel 68 mg: bula profissional. Campinas, SP: Organon Farmacêutica Ltda., 2024. Disponível em: https://www.organon.com/brazil/wp-content/uploads/sites/33/2023/06/implanon_NXT_bula_profissional.pdf.

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SAÚDE

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 6th ed. Geneva: World Health Organization, 2025. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240115583>.

☎ (51) 3718-1327 - (51) 3718-3383

📍 Rua Júlio Wild, nº 128, Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026 - Edição 2022 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.